

ANEXO I - REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
 LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

VEREADOR:

CPF:

MÊS/ANO:

ITEM

FRANCISCO SALES

029

FEVEREIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

VALOR

1	Aquisição e/ou locação de software;		
2	Serviços postais;		
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;		
4	Assinatura de TV e internet;		
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos		
6	Cópias hellográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;		
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radlogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	R\$	3.200,00
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$	1.720,00
9	Serviços de Filmagens e fotografias;		
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;		
11	Alimentação do parlamentar e assessores;		
12	Gastos com viagens especificadas;		
13	Serviços Contábeis;	R\$	1.601,80
14	Serviços Jurídicos;		
15	Serviços de Marketing;		
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;		
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	R\$	2.000,00
18	Veiculação de propaganda e publicidade;		
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;		
20	Materials de expediente e consumo;		
21	Outras despesas: especificar.		
TOTAL:		R\$	900,00
		R\$	9.421,80

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 28 de FEVEREIRO de 2020

Francisco Sales

VEREADOR (A)

